



PORTARIA Nº 124, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **MARIA ALVES DE ANDRADE**, empossada no cargo de Conselheiro a Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 10 de junho de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 10/06/2025 e retorno às 19h00hs do mesmo dia, **a fim de participar de capacitação sobre as atribuições do Conselho Tutelar e o uso do Sistema SIPIA. A referida capacitação foi solicitada por meio do Ofício nº 14/2025/4ºPJCOL, expedido pela 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, sendo de relevante interesse da Administração Pública Municipal, considerando que o aprimoramento técnico dos conselheiros tutelares contribui diretamente para a melhoria do atendimento às demandas de proteção à infância e adolescência no âmbito do município. Dessa forma, a participação da servidora no referido evento é essencial para o cumprimento eficiente de suas funções institucionais.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 09 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d47760-09062025093952**